

**WH INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ: 55.665.127/0001-11  
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ: 16.695.922/0001-09)**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis  
Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

Maringá – PR, 25 de julho de 2025.


Aos  
Administradores e Cotistas do  
**WH INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**  
**CNPJ: 55.665.127/0001-11**  
**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**  
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 30 de abril de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**WH INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ: 55.665.127/0001-11**

**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Em 30 de abril de 2025**

**Conteúdo**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8**

**Demonstrativo da Posição Financeira, 9**

**Demonstração do Resultado, 10**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, 11**

**Demonstração dos Fluxos de Caixas, 12**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 30**

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Administradores e Cotistas do

**WH INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **WH INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”)**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **WH INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”)** em 30 de abril de 2025 e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## **a) Mensuração e avaliação do valor recuperável dos direitos creditórios**

Em 30 de abril de 2025, o Fundo WH INVEST FIDC possuía 101,13% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em direitos creditórios. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo WH INVEST FIDC, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

## **b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos investimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Inspeção física por amostragem dos documentos que comprovem os lastros dos ativos investidos pelo Fundo;
- Análise das aquisições do período;
- Análise das vendas/baixas do período;
- Análise do relatório de lastros;
- Análise da constituição da provisão para perdas de créditos;
- Análise dos juros provisionados e do valor presente da carteira em 30/04/2025;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 30/04/2025; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação ao lastro e avaliação dos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações financeiras comparativas**

As demonstrações financeiras de 30 de abril de 2025 são do período compreendido entre 25 de junho de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2025, portanto, não são apresentadas de forma comparativa.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas Instruções CVM aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 25 de julho de 2025.



**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada****CNPJ: 55.665.127/0001-11**

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Demonstração da Posição Financeira****Em 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>30/04/2025</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)</b>	<b>4</b>	<b>0,38</b>
Disponibilidades	4	0,38
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>	<b>204</b>	<b>19,28</b>
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>204</b>	<b>19,28</b>
<b>Renda fixa</b>	<b>204</b>	<b>19,28</b>
ID RF Longo Prazo FIC FI	204	19,28
<b>Direitos creditórios (Nota 6)</b>	<b>1.070</b>	<b>101,13</b>
<b>Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	<b>633</b>	<b>59,83</b>
Direitos creditórios a vencer	455	43,01
Direitos creditórios vencido	193	18,24
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	(15)	(1,42)
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	<b>437</b>	<b>41,30</b>
Direitos creditórios a vencer	274	25,90
Direitos creditórios vencido	165	15,60
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	(2)	(0,19)
<b>Outros valores</b>	<b>1</b>	<b>0,09</b>
Despesas antecipadas	1	0,09
<b>Total do ativo</b>	<b>1.279</b>	<b>120,89</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Valores a pagar</b>	<b>221</b>	<b>20,89</b>
Taxa de administração (Nota 12)	108	10,21
Taxa de cobrança (Nota 12)	100	9,45
Direitos creditórios a identificar (Nota 6.h)	7	0,66
Taxa de gestão (Nota 12)	6	0,57
<b>Total do passivo</b>	<b>221</b>	<b>20,89</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.058</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.279</b>	<b>120,89</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração do Resultado****Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais)

	<b>De 25/06/2024 a 30/04/2025</b>
<b>Composição do resultado do período</b>	
<b>Direitos creditórios</b>	<b>159</b>
Apropriação de rendimentos	176
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 5.g)	(17)
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>	<b>85</b>
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>85</b>
Reconhecimento de ganhos	85
<b>Despesas</b>	<b>(686)</b>
Taxa de consultoria (Nota 12)	(250)
Taxa de cobrança (Nota 12)	(250)
Taxa de administração (Nota 12)	(104)
Taxa de gestão (Nota 12)	(62)
Taxa de custódia (Nota 12)	(13)
Despesas do sistema financeiro	(4)
Auditoria externa	(2)
Outras despesas	(1)
<b>Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>(442)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

---

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

	<b>De 25/06/2024 a 30/04/2025</b>
<b>Patrimônio líquido no início do período</b>	<b>1.400</b>
Emissão inicial representada por 1.400,000000 cotas a R\$ 1.000,000000 cada	1.400
<b>Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>(442)</b>
<b>Cotas emitidas (Nota 10.b)</b>	<b>100</b>
Representado por 104,561531 cotas	100
<b>Varição decorrente da movimentação das cotas</b>	<b>100</b>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>	<b>1.058</b>
Representado por 1.504,561531 cotas a R\$ 703,290040 cada	1.058

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

---

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais)

---

	<b>De 25/06/2024 a 30/04/2025</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Compra de direitos creditórios	(2.796)
Recebimentos de direitos creditórios	1.892
Compra de cotas de fundos de investimentos	(2.720)
Venda de cotas de fundos de investimentos	2.601
Pagamento de taxa de gestão	(56)
Pagamento de taxa de consultoria	(250)
Pagamento de taxa de cobrança	(150)
Pagamento de taxa de custódia	(13)
Demais pagamentos/recebimentos	(4)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>(1.496)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
Cotas emitidas	1.500
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>1.500</b>
<b>Varição no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4
<b>Varição no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

## WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 1 Contexto operacional

O Wh Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, ("Fundo"), foi constituído em 21 de junho de 2024 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 25 de junho de 2025.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios de naturezas diversas, podendo ser qualquer direito creditório permitido pela natureza do Fundo, bem como outros títulos e valores mobiliários, conforme definições descritas no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, conforme definidos nos termos da Resolução CVM nº 30/21, da Resolução CVM 175/22 e das demais normas aplicáveis.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

- a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
- b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
- c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
  - Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
  - Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
  - Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

## **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Instrução CVM nº 489/11 e Resolução CVM nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 25 de julho de 2025 que autorizou sua divulgação.

## **3 Descrição das principais práticas contábeis**

### **a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### **b) Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

### **c) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria "Títulos financeiros ao valor justo por meio do resultado" que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados

## WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

#### Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

#### d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

#### 3.1. Normas emitidas

As resoluções emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras****Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação em 29 de novembro de 2024, e revogou as Instruções CVM nº 356 e 444.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			
Resolução CVM nº 206, de 04 de julho de 2024			
Resolução CVM nº 214, de 01 de outubro de 2024			
		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	

O Fundo está adaptado para o novo marco regulatório de fundos de investimento da CVM, a Resolução CVM nº 175/2022.

#### 4 Caixa e equivalente de caixa

Em 30 de abril de 2025 o Fundo possui saldo em caixa equivalentes de caixa no valor de R\$ 4, e está representado por depósitos bancários a vista.

#### 5 Títulos e valores mobiliários

Em 30 de abril de 2025

Descrição	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>165,61</b>	<b>204</b>	
<b>Renda fixa</b>	<b>165,61</b>	<b>204</b>	
ID RF Longo Prazo FIC FI	165,61	204	Sem vencimento

- (a) O ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa CNPJ: 50.269.714/0001-78, constituído em 05 de abril de 2023, atualmente sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 1º de junho de 2023 e tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de julho de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido de 30 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras****Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025 o Fundo auferiu receita de R\$ 85, registrada na rubrica “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”

**6 Direitos creditórios****a) Características dos direitos creditórios**

Os direitos creditórios que serão adquiridos pelo Fundo, poderão ser originados em diversos segmentos do mercado, sendo oriundos de operações do setor financeiro.

Poderá ser realizada a aquisição de direitos creditórios originados ou cedidos pela administradora, gestora, consultoria especializada ou partes a eles relacionadas, desde que a entidade registradora e o custodiante não sejam partes relacionadas ao originador ou cedente podendo chegar a até 100% do total do patrimônio líquido do Fundo.

A gestora poderá realizar o investimento de até 100% do patrimônio líquido do Fundo em direitos creditórios não-padronizados.

É admitida a aquisição de direitos creditórios decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, bem como de suas autarquias e fundações, ou em direitos creditórios cedidos ou originados por empresas controladas pelo poder público.

O Fundo não poderá realizar aplicação de recursos na aquisição de direitos creditórios e ativos de liquidez no exterior.

**b) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento****i. Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios****Em 30 de abril de 2025**

<b>Faixas de vencimento</b>	<b>A vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Valor total</b>	<b>(-) Provisão para perdas</b>
De 0 a 30 dias	175	119	294	(8)
De 31 a 60 dias	102	74	176	(3)
De 61 a 90 dias	44	-	44	(1)
De 91 a 120 dias	37	-	37	(1)
De 121 a 180 dias	71	-	71	(2)
De 181 a 360 dias	5	-	5	-
Acima de 361 dias	21	-	21	-
<b>Total</b>	<b>455</b>	<b>193</b>	<b>648</b>	<b>(15)</b>

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras****Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**ii. Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios****Em 30 de abril de 2025**

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>(-) Provisão para perdas</u>
De 0 a 30 dias	274	165	439	(2)
<b>Total</b>	<b>274</b>	<b>165</b>	<b>439</b>	<b>(2)</b>

**c) Composição da carteira por natureza de direito creditório****Em 30 de abril de 2025**

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>(-) Provisão para perdas</u>	<u>Taxa média (%) a.a.</u>
Duplicata	37	138	8	146	-	64,40%
Nota comercial	47	591	350	941	(17)	65,16%
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>729</b>	<b>358</b>	<b>1.087</b>	<b>(17)</b>	

**d) Maiores devedores****Em 30 de abril de 2025**

<u>Maiores devedores</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>(-) Provisão para perdas</u>
Devedor 1	10	285	186	471	(14)
Devedor 2	3	275	164	439	(3)
Devedor 3	34	32	-	32	-
Devedor 4	4	31	-	31	-
Devedor 5	6	21	-	21	-
Devedor 6	4	19	-	19	-
Devedor 7	5	12	3	15	-
Devedor 8	2	14	-	14	-
Devedor 9	5	11	3	14	-
Devedor 10	4	14	-	14	-
Demais devedores	7	15	2	17	-
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>729</b>	<b>358</b>	<b>1.087</b>	<b>(17)</b>

**e) Movimentação dos direitos creditórios**

A movimentação dos direitos creditórios no período está assim representada:

	<b>De 25/06/2024 a 30/04/2025</b>
<b>Direitos creditórios</b>	
<b>Saldo inicial</b>	-
Aquisição de direitos creditórios	2.796
Liquidação de direitos creditórios	(1.892)
Rendas com direitos creditórios	176
Direitos creditórios liquidados a identificar	7
<b>Saldo final</b>	<b>1.087</b>

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**f) Critérios de elegibilidade e condições de cessão**

Considerando-se a estratégia da gestora em relação ao Fundo, bem como a política de investimento do Fundo, são consideradas como condições de cessão:

- i) Validação formal pela gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do direito creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao direito creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro;
- ii) Validação formal pela gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia; e
- iii) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação;

A gestora deverá, cumulativamente, observar os seguintes critérios de elegibilidade dos direitos creditórios:

- i) Sejam enquadrados integralmente na política de investimento do Fundo;
- ii) Sejam provenientes de operações regulares e lícitas, nos termos da regulamentação aplicável;
- iii) Não contenha qualquer devedor principal e/ou coobrigado e/ou garantidor listado nas listas restritivas de prevenção ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa do Conselho Nacional de Segurança das Nações Unidas - CSNU; e
- iv) Sejam provenientes de devedores principais que não possuam, quando da data de formalização definitiva da operação de aquisição do direito creditório, valores em atraso com o Fundo de mais de 180 dias, com exceção dos casos de renegociação que já esteja em andamento.

**g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

As perdas e provisões com os direitos de crédito serão reconhecidas no resultado do período conforme as regras e procedimentos definidos na Instrução CVM 489 e o manual de provisão para perdas da administradora.

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras****Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Em 30 de abril de 2025**

<b>Faixas de vencimento</b>	<b>A vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>(-) Provisão para perdas</b>
De 0 a 30 dias	(5)	(4)	(9)
De 31 a 60 dias	(1)	(3)	(4)
De 61 a 90 dias	(1)	-	(1)
De 91 a 120 dias	(1)	-	(1)
De 121 a 180 dias	(2)	-	(2)
<b>Total</b>	<b>(10)</b>	<b>(7)</b>	<b>(17)</b>

**Movimentação da provisão para perdas**

<b>Provisão para perdas</b>	<b>De 25/06/2024 a 30/04/2025</b>
Saldo inicial	-
Constituição de provisão para perdas	(17)
<b>Saldo final</b>	<b>(17)</b>

**h) Direitos creditórios a identificar**

Em 30 de abril de 2025 o saldo na rubrica “Direitos creditórios a identificar” no valor de R\$ 7 apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação estava pendente pela administradora.

**7 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos****a) Tipos de risco****Riscos de mercado**

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado – Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, conseqüentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Descasamento de taxas – O Fundo aplicará suas disponibilidades financeiras precipuamente em direitos creditórios, cujas remunerações poderão estar atreladas a indexadores diversos, podendo, inclusive, ser pré-fixadas, e em ativos financeiros. A administradora, a gestora, o custodiante, o cedente, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos cotistas, incluindo, sem limitação, a eventual perda do valor de principal de suas aplicações decorrente do risco de descasamento.

## **WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **Risco de concentração**

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos fundos Investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos fundos Investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos Investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos fundos Investidos. O Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Adicionalmente, cumpre destacar que o Fundo não está sujeita aos limites de concentração estabelecidos na resolução CVM nº 175. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Se os devedores ou coobrigados dos ativos não honrarem com os seus compromissos, o Fundo poderá sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

#### **Risco de alocação**

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de um Fundo e/ou fundo de investimento sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pelo Fundo.

#### **Garantias dos direitos creditórios**

Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório (i) podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido, (ii) podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização delas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo.

Adicionalmente, reitera-se que a gestora poderá sempre adquirir ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual ativo inadimplido ainda mais difícil.

#### **Risco de crédito**

Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

creditórios, com possíveis reflexos negativo nos resultados do Fundo e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

**Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial**

No caso de os devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para o Fundo.

**Risco de descasamento de taxas**

O Fundo aplicará a disponibilidade financeira primordialmente em direitos creditórios. Em vista que o valor das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino serão atualizados de acordo com as metas de rentabilidade prioritária atreladas, conforme estabelecidas em cada Suplemento, poderá ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno: (i) dos direitos creditórios e dos ativos financeiros integrantes da carteira, e (ii) das cotas seniores e das cotas subordinadas.

**Risco de patrimônio líquido negativo**

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do Código Civil Brasileiro e da Resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade no regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto no regulamento e na regulamentação aplicável.

O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência do Fundo, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

**Risco decorrente da ausência de políticas de concessão de crédito e de cobrança previamente definidas no regulamento**

Em razão da possibilidade do Fundo adquirir direitos creditórios de diversos cedentes de diversos segmentos e, conseqüentemente, da decorrente possibilidade de uma multiplicidade de devedores, os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo podem ter sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos e, por esta razão, não se estabeleceu no regulamento uma política de concessão de crédito prévia e uniformemente definida, já que os direitos creditórios podem ser originados de políticas de concessão de crédito distintas decorrentes das práticas de cada cedente. Além disso, em razão do processo de originação dos direitos creditórios decorrer das práticas de cada cedente, o Fundo poderá adotar diferentes estratégias e procedimentos de cobrança em virtude do perfil de cada operação.

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo**

O Fundo poderá ser antecipadamente liquidada conforme o disposto no regulamento. Ocorrendo a liquidação, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos direitos creditórios do Fundo ainda não ser exigível dos devedores. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios do Fundo; (ii) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido; ou (iii) ao resgate de cotas em direitos creditórios, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nas três situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

### **Risco decorrente do apreçamento dos ativos**

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

### **Risco de coinvestimento**

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas da administradora e/ou da gestora, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nos direitos creditórios. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

### **Risco de coinvestimento – coinvestimento por determinados cotistas**

O Fundo poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, inclusive em relação a potenciais conflitos de interesses e seus formatos de tratamento, coinvestir nos direitos creditórios com cotistas e/ou outros fundos e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela Administradora e/ou da gestora. Em caso de investimentos com cotistas, os cotistas devem estar cientes de que o fato de determinados cotistas participarem de investimentos não faz com que necessariamente todos os cotistas tenham as mesmas oportunidades, tendo em vista as características particulares de cada situação e estrutura, as condições comerciais envolvidas, dentre outros fatores.

### **Risco da propriedade de cotas**

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os ativos da carteira. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

**8 Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo pode realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital, conforme definida no inciso XXIV do artigo 3º da Resolução CVM nº 175

No período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025, ao Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

**9 Evolução do valor da cota e rentabilidade**

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

<b>Período</b>	<b>Valor da cota</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>
De 25/06/2024(*) a 30/04/2025	703,2900404	(29,67%)	1.252
Em 25/06/2024	1.000,000000	-	-

(\*) data do início da subclasse

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **10 Emissões, amortizações e resgates de cotas**

### **a) Características das cotas**

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

O Fundo poderá ter subclasses: (i) seniores (“subclasse seniores”); (ii) subordinada mezanino (“subclasse mezanino”); e (iii) subordinada júnior (“subclasse júnior”).

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

A partir da 1ª Data de integralização das cotas de cada série, seu valor unitário será calculado todo dia útil pelo custodiante.

### **b) Emissões e integralizações de cotas**

A integralização de cotas poderá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de ordem de pagamento, débito e crédito na conta corrente do Fundo, Transferência Eletrônica Disponível – TED; (ii) qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Bacen; e (iii) por integralização em Ativos nos casos previstos no regulamento.

As cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota desde a 1ª data de integralização de cotas da respectiva subclasse ou série até o dia da efetiva integralização.

No período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025, foram emitidas 1.504,561531 cotas subordinadas no montante de R\$ 1.500.

### **c) Resgates e amortização de cotas**

Se o patrimônio líquido assim permitir, as cotas subordinadas júnior poderão ser resgatadas, a partir da primeira data de resgate do Fundo.

Com relação ao resgate de cotas, observada a subordinação entre subclasses, deverá ser respeitado o prazo de 30 dias, sem carência, a partir da solicitação do cotista.

O resgate final das cotas da Classe Única apenas poderá acontecer com o término do prazo de duração do Fundo

A amortização de cotas Juniores somente será realizada após a amortização e/ou o resgate final das cotas seniores e das cotas mezanino, com exceção dos casos em que:

- (a) A amortização não gere qualquer comprometimento do Índice de subordinação, bem como observe e não compromete a ordem de alocação de recursos e a reserva de amortização, resgate e caixa do Fundo; ou

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Os cotistas reunidos em assembleia de cotistas deliberem pela não liquidação do Fundo em função de ocorrência de hipótese prevista no regulamento e os cotistas juniores forem dissidentes da deliberação, desde que o índice de subordinação não seja comprometido.

No período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025, não houve amortização e resgate de cotas.

**d) Negociação das cotas em mercado secundário**

As cotas do Fundo não poderão ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia ou sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens ou transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência

**11 Custódia e tesouraria**

**a) Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Gestora de Recursos Id - Grid Ltda
Consultora:	Withhold Soluções Financeiras Ltda
Agente de cobrança	Withhold Soluções Financeiras Ltda
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**b) Custódia dos títulos e valores mobiliários**

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

**c) Custódia dos direitos creditórios**

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

**12 Encargos do Fundo**

A taxa de administração do Fundo, paga à administradora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde ao percentual anual de 0,40% a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, observado, ainda, o valor mínimo de R\$ 9, nos primeiros 12 meses de registro do Fundo na comissão de valores mobiliários, R\$ 10 do 13º até o 24º mês e do 25º mês em diante, R\$ 11.

A taxa de gestão do Fundo, paga à gestora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde ao percentual anual de 0,30% a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, observado, ainda, o valor mínimo de R\$ 5, nos primeiros

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 meses de registro do Fundo na Comissão de Valores Mobiliários, R\$ 6 do 13º até o 24º mês e do 25º mês em diante, R\$ 7.

A Taxa de custódia do Fundo, a ser paga ao custodiante pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde ao valor fixo de R\$ 1.

A remuneração da consultora especializada pelos serviços prestados ao Fundo corresponde ao percentual anual de 5%, a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, observado, ainda, o valor mínimo mensal de R\$ 50.

A remuneração do agente de cobrança pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde ao percentual anual de 5% a ser calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, observado, ainda, o valor mínimo mensal de R\$ 50.

As taxas serão pagas, mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo Dia Útil, à base 1/252. As taxas acima serão reajustadas anualmente, pela variação positiva do IGP-M do período.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados.

<b>Despesas</b>	<b>De 25/06/2024 a 30/04/2025</b>
Taxa de consultoria	(250)
Taxa de cobrança	(250)
Taxa de administração	(104)
Taxa de gestão	(62)
Taxa de custódia	(13)
<b>Total</b>	<b>(679)</b>

### **13 Classificação por agência classificadora de risco**

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta a Resolução CVM nº 175/22.

### **14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

### **15 Outros serviços prestados pelo auditor independente**

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que

principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

## **16 Legislação Tributária**

### **Imposto de renda**

#### **a) Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

#### **b) Cotistas**

##### **l) Imposto de renda**

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

#### **1. Fundo sujeito a regra geral**

##### **1.1 Longo prazo**

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
  - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
  - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
  - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

##### **1.2 Curto prazo**

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

## WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

## 2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

### IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

## 17 Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor ou as partes a eles relacionados. A Nota explicativa nº 12 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

## 18 Deliberações em assembleia

Não houve alterações estatutárias que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

## 19 Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

**WH Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 55.665.127/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**Período de 25 de junho de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **20 Diretor e contador**

**David Rosset**

Diretor

**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**

Contador CRC RJ – 124459/O

\*\*\*\*\*